



PORTARIA n . 054/CMGM/14

Em 16 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Vereador Maur cio de Oliveira Pinto - PSB, nos termos dos Decretos Legislativos n  674/CMGM/05 e n  1.235/CMGM/13, 02 (duas) di rias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para fazer face  s despesas com viagem a Porto Velho para participar de reuni es de trabalho em algumas Secretarias de Estado e Assembl ia Legislativa, buscando viabilizar a es de interesse do Munic pio, conforme pedido constante no Memo. n  004/GAB/VER/MD/CMGM/14 de 16/06/2014, nos dias 16 e 17/junho/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 16 de junho de 2014.


F BIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente